Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Rubens Paes de Barros na Sede do Crea-MT, ocorreu a Sessão Plenária nº 808, presidida pelo Presidente Juares Silveira Samaniego, auxiliado pelo Diretor Administrativo Eng. Civil Heitor Ribeiro Teixeira. **VERIFICAÇÃO DO *QUORUM.*** Verificado o *quórum,* foi iniciada a Sessão. Estiveram presentes os Conselheiros (as): Eng. Agrônomo Adevaldo Antônio Barbosa da Silveira (AEAGRO), Eng. Agrícola Alexandre Gonçalves Porto (UNEMAT), Eng. Civil André Luiz Schuring (ABENC), Eng. Civil Anselmo Sauder Junior (IEMT), Eng. Agrônomo Carlos Eduardo Souza Bezerra (UNIVAG), Eng. Florestal Cicero Ramos Pereira da Silva (AMEF), Eng. Agrônomo Claudio Giuseppe Terzi (AEATGA), Eng. Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Geóloga Daiane da Silva Brum (GEOCLUBE), Eng. Civil Darci Lovato (ABENC), Eng.ª Agrônoma Diane Cristina Stefanoski Zamboni (AEAAB), Eng. Eletricista Edson Dias (SENGE), Eng. Ambiental Edson Silva da Cunha (AESA), Eng. Civil Fernando Dante Morari (AENOR), Eng. Seg. do Trabalho Frederico Mansur Gaíva (AMAEST), Eng. Civil Heitor Ribeiro Teixeira (IBAPE), Eng. Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC), Eng. Agrônomo Isan Oliveira de Rezende (AEA/MT), Eng. Agrônomo José Carlos Dias Do Prado (AENOR), Eng.ª Civil Luanna Cristina de Paula Lima (ABENC), Eng. Civil Luiz Lotufo Junior (ABENC), Eng.ª Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandes de Moraes (AEA/MT), Eng. Agrônomo Marcio Eduardo Forti de Andrade (AEAGRO), Eng. Agrônomo Marco Antônio Aparecido Barelli (AEA/MT), Eng. Agrônomo Marcus Eduardo Costa Alves de Oliveira (AEAS), Eng. Eletricista Matheus da Silveira (IFMT), Eng. Civil Milton Soares Filho (UFMT), Eng. Agrônomo Osmar Boschilia (AEAPL), Eng.ª Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC), Eng. Agrônomo Ricardo Oliveira Alves (AEAGRO), Eng. Civil Roberto Vasconcelos Pinheiro (AENOR), Eng. Eletricista Robson Layon Vaz (AMEE), Eng.ª Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESA), Eng. Agrônomo Sérgio Carvalho da Silva (AEAGRO), Geóloga Sheila Klener Jorge de Sousa (AGEMAT), Eng. Mecânico Tarcísio Pinheiro de Almeida (SENGE), Eng. Ambiental Tiago André da Silva (AESA), Eng. Sanitarista Thiago Quintella B. dos Santos (AESA), Eng. Civil Vagner Haubricht Pinheiro (AREA) e Eng. Eletricista Walter Aguiar Martins Júnior (AMEE). **1.1. JUSTIFICATIVAS DOS CONSELHEIROS: 1.1.1.** Eng. Agrônomo Alberto Macente Sirqueira (AEAS). **1.1.2.** Eng. Eletricista Adriano Breunig (IFMT). **1.1.3.** Eng. Sanitarista Valmi Simão de Lima (AESA). **1.2. ASSUMIU A TITULARIDADE O CONSELHEIRO: 1.2.1.** Eng. Agrônomo Marcus Eduardo Costa Alves de Oliveira (AEAS). **1.2.2.** Eng. Eletricista Matheus da Silveira (IFMT). **1.2.3.** Eng. Sanitarista Thiago Quintella B. dos Santos (AESA). **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**. **3. EXECUÇÃO DO HINO DE MATO GROSSO**: Após a execução do Hino Nacional e de Mato Grosso, passou-se as deliberações sobre os próximos itens da pauta. **4. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR: 4.1.** Sessão Plenária Ordinária nº 807, de 13 de março de 2025. Em discussão, em aprovação, foi aprovada por unanimidade. **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 5.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Não Houve Registro. **5.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Não Houve Registro. **6. COMUNICADOS DA MESA: 6.1**. **Protocolo:** 2025005071. **Interessado**: Eng. Sanitarista Valmi Simão de Lima. **Assunto:** Retorno as funções de Conselheiro Titular. **7. ORDEM DO DIA: 7.1. HOMOLOGAÇÃO: 7.1.1. *AD REFERENDUM*: 7.1.1.1. Assunto:** Decisão *Ad Referendum* n° 006/2025 – **Referência:** Aprova o Edital de Chamamento Público n. 001/2025. Em discussão, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. **7.1.1.2. Assunto:** Decisão *Ad Referendum* n° 007/2025 – **Referência:** Leilão de Veiculos. Em discussão, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. **7.2. INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO: 7.2.1. Autuação p/ Exercício Ilegal: Infração à alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MULTA MINIMA. Item 01**. **Processo nº:** 2022021547. **Interessado:** Valdinei Mauro de Souza. **Conselheiro Relator:** Ricardo O. Alves. **Item 02**. **Processo nº:** 2022021549. **Interessado:** Valdinei Mauro de Souza. **Conselheiro Relator:** Ricardo O. Alves. **Item 03**. **Processo nº:** 2022021543. **Interessado:** Valdinei Mauro de Souza. **Conselheiro Relator:** Ricardo O. Alves. Fora solicitada vista dos itens 1, 2 e 3 pelo conselheiro Eng. Civil André Luiz

Schuring (ABENC), sendo concedida as mesmas. **Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO. Item 04**. **Processo nº:** 2022021542. **Interessado:** Valdinei Mauro de Souza. **Conselheiro Relator:** Ricardo O. Alves. Em discussão, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. **7.2.2. Autuação p/ Falta de ART: Infração ao art. 1º com capitulação no art. 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977: Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 05**. **Processo nº:** 2023000402. **Interessado:** J. F. Ormond. **Conselheiro Relator:** Tarcísio P. de Almeida. **Item 06**. **Processo nº:** 2022002032. **Interessado:** J. F. Ormond. **Conselheiro Relator:** Tarcísio P. de Almeida. Em discussão, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. **7.3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS: 7.3.1. Interessado:** Mútua/MT. Com a palavra a Diretora Geral Marciane Prevedello, cumprimentou a todos informando sobre a reunião do Centro-Oeste que acontecerá no final do mês, em Cuiabá. O encontro reunirá diretores, funcionários e supervisores das caixas de assistência de Goiás, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Mato Grosso para discutir diretrizes importantes. Um dos temas será a apresentação de um plano para recuperar recursos em atraso, conhecidos como "massa podre", ou seja, valores devidos por profissionais inadimplentes. A intenção é minimizar os impactos financeiros causados por esses atrasos, que afetam o fluxo de caixa e obrigam, em alguns casos, o resgate de investimentos. Conclui dizendo que apesar de Mato Grosso ter uma das menores taxas de inadimplência (1,85%), o índice ainda preocupa devido ao volume de recursos envolvidos. Em seguida, o presidente propôs a inversão da pauta, deixando os itens **7.4.** para o final, trazendo então para apreciação o item. **8. EXTRA PAUTA: 8.1**. **Protocolo:** 2025004928. **Interessada:** Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado de Mato Grosso. **Assunto:** Registro de Entidade de Classe. Em discussão, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. **8.2. Interessada:** Comissão do Mérito – CM. **Assunto:** Deliberação n° 001/2025. **Referência:** Indicação para a Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa. O Presidente coloca em votação nominal, a Indicação para a Medalha do Mérito: **1.** AESA - Medalha do Mérito - Eng. Sanitarista Marcio de Jesus Mecca. **Votaram Favoravelmente os Conselheiros:** Eng. Ambiental Edson Silva da Cunha (AESA), Eng.ª Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESA) e Eng. Ambiental Tiago André da Silva (AESA). **2.** UFMT - Medalha do Mérito - Eng. Sanitarista Margarida Marchetto. **Votou Favoravelmente o Conselheiro:** Eng. Eletricista Walter Aguiar Martins Júnior (AMEE). **3.** AEAMT - Medalha do Mérito - Eng. Agrônomo Jair José Durigon. **Votaram Favoravelmente os Conselheiros:** Eng. Agrônomo Adevaldo Antônio Barbosa da Silveira (AEAGRO), Eng. Agrícola Alexandre Gonçalves Porto (UNEMAT), Eng. Civil André Luiz Schuring (ABENC), Eng. Civil Anselmo Sauder Junior (IEMT), Eng. Agrônomo Carlos Eduardo Souza Bezerra (UNIVAG), Eng. Florestal Cicero Ramos Pereira da Silva (AMEF), Eng. Agrônomo Claudio Giuseppe Terzi (AEATGA), Eng. Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Geóloga Daiane da Silva Brum (GEOCLUBE), Eng.ª Agrônoma Diane Cristina Stefanoski Zamboni (AEAAB), Eng. Eletricista Edson Dias (SENGE), Eng. Civil Fernando Dante Morari (AENOR), Eng. Seg. do Trabalho Frederico Mansur Gaíva (AMAEST), Eng. Civil Heitor Ribeiro Teixeira (IBAPE), Eng. Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC), Eng. Agrônomo Isan Oliveira de Rezende (AEA/MT), Eng. Agrônomo José Carlos Dias Do Prado (AENOR), Eng.ª Civil Luanna Cristina de Paula Lima (ABENC), Eng. Civil Luiz Lotufo Junior (ABENC) , Eng.ª Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandes de Moraes (AEA/MT), Eng. Agrônomo Marcio Eduardo Forti de Andrade (AEAGRO), Eng. Agrônomo Marco Antônio Aparecido Barelli (AEA/MT), Eng. Agrônomo Marcus Eduardo Costa Alves de Oliveira (AEAS), Eng. Eletricista Matheus da Silveira (IFMT), Eng. Civil Milton Soares Filho (UFMT), Eng. Agrônomo Osmar Boschilia (AEAPL), Eng. Agrônomo Ricardo Oliveira Alves (AEAGRO), Eng. Civil Roberto Vasconcelos Pinheiro (AENOR), Eng. Eletricista Robson Layon Vaz (AMEE), Eng. Agrônomo Sérgio Carvalho da Silva (AEAGRO), Geóloga Sheila Klener Jorge de Sousa (AGEMAT), Eng. Mecânico Tarcísio Pinheiro de Almeida (SENGE), Eng. Civil Vagner Haubricht Pinheiro (AREA). **4.** IBAPE - Medalha do Mérito - Eng.ª Civil Marcia Margareth dos Santos Caldas. **Votou Favoravelmente o Conselheiro:** Eng. Civil Darci Lovato (ABENC). Foi aprovada por maioria dos votos a indicação à Medalha do Mérito do Eng. Agrônomo Jair José Durigon

(AEAMT). O Presidente coloca em votação nominal, a Indicação para livro do Mérito: **1.** ABENC - Inscrição no livro do Mérito - Eng. Civil José Augusto da Silva. **Votaram Favoravelmente os Conselheiros:** Eng. Eletricista Edson Dias (SENGE), Eng. Seg. do Trabalho Frederico Mansur Gaíva (AMAEST) e Eng. Civil Milton Soares Filho (UFMT). **2.** AREA - Inscrição no livro do Mérito - Eng. Civil Elias Mansur Neto. **Votaram Favoravelmente os Conselheiros:** Eng. Agrônomo Adevaldo Antônio Barbosa da Silveira (AEAGRO), Eng. Agrônomo Carlos Eduardo Souza Bezerra (UNIVAG), Eng. Agrônomo Claudio Giuseppe Terzi (AEATGA), Eng. Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Eng. Agrônomo Isan Oliveira de Rezende (AEA/MT), Eng. Agrônomo José Carlos Dias Do Prado (AENOR), Eng. Agrônomo Marco Antônio Aparecido Barelli (AEA/MT), Eng. Agrônomo Ricardo Oliveira Alves (AEAGRO), Eng. Agrônomo Sérgio Carvalho da Silva (AEAGRO) e Eng. Civil Vagner Haubricht Pinheiro (AREA). **3.** IEMT - Inscrição no livro do Mérito - Eng.ª Sanitarista Sara Suely Attilio Caporossi. **Votaram Favoravelmente os Conselheiros:** Eng. Agrícola Alexandre Gonçalves Porto (UNEMAT), Eng. Civil André Luiz Schuring (ABENC), Eng. Civil Anselmo Sauder Junior (IEMT), Eng. Florestal Cicero Ramos Pereira da Silva (AMEF), Geóloga Daiane da Silva Brum (GEOCLUBE), Eng. Civil Darci Lovato (ABENC), Eng.ª Agrônoma Diane Cristina Stefanoski Zamboni (AEAAB), Eng. Ambiental Edson Silva da Cunha (AESA), Eng. Civil Fernando Dante Morari (AENOR), Eng. Civil Heitor Ribeiro Teixeira (IBAPE), Eng. Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC), Eng.ª Civil Luanna Cristina de Paula Lima (ABENC), Eng. Civil Luiz Lotufo Junior (ABENC) , Eng.ª Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandes de Moraes (AEA/MT), Eng. Agrônomo Marcio Eduardo Forti de Andrade (AEAGRO), Eng. Agrônomo Marcus Eduardo Costa Alves de Oliveira (AEAS), Eng. Eletricista Matheus da Silveira (IFMT), Eng. Agrônomo Osmar Boschilia (AEAPL), Eng. Civil Roberto Vasconcelos Pinheiro (AENOR), Eng. Eletricista Robson Layon Vaz (AMEE), Eng.ª Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESA), Geóloga Sheila Klener Jorge de Sousa (AGEMAT), Eng. Mecânico Tarcísio Pinheiro de Almeida (SENGE), Eng. Ambiental Tiago André da Silva (AESA) e Eng. Eletricista Walter Aguiar Martins Júnior (AMEE). Foi aprovada por maioria dos votos a indicação à Inscrição no Livro do Mérito da Eng.ª Sanitarista Sara Suely Attilio Caporossi (IEMT). O Presidente coloca em votação nominal, a Indicação para Menção Honrosa: **1.** AMEE - Menção Honrosa - CCR Serviços de Instalações e Manutenções Ltda. **Votaram Favoravelmente os Conselheiros:** Eng. Agrônomo Claudio Giuseppe Terzi (AEATGA), Eng. Eletricista Matheus da Silveira (IFMT), Eng. Eletricista Robson Layon Vaz (AMEE) e Eng. Eletricista Walter Aguiar Martins Júnior (AMEE). **2.** AREA - Menção Honrosa - Salas Incorporações Ltda. **Votaram Favoravelmente os Conselheiros:** Eng. Agrônomo Adevaldo Antônio Barbosa da Silveira (AEAGRO), Eng. Agrícola Alexandre Gonçalves Porto (UNEMAT), Eng. Civil André Luiz Schuring (ABENC), Eng. Civil Anselmo Sauder Junior (IEMT), Agrônomo Carlos Eduardo Souza Bezerra (UNIVAG), Eng. Florestal Cicero Ramos Pereira da Silva (AMEF), Eng. Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Geóloga Daiane da Silva Brum (GEOCLUBE), Eng. Civil Darci Lovato (ABENC), Eng.ª Agrônoma Diane Cristina Stefanoski Zamboni (AEAAB), Eng. Eletricista Edson Dias (SENGE), Eng. Ambiental Edson Silva da Cunha (AESA), Eng. Civil Fernando Dante Morari (AENOR), Eng. Seg. do Trabalho Frederico Mansur Gaíva (AMAEST), Eng. Civil Heitor Ribeiro Teixeira (IBAPE), Eng. Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC), Eng. Agrônomo José Carlos Dias Do Prado (AENOR), Eng. Agrônomo Isan Oliveira de Rezende (AEA/MT), Eng.ª Civil Luanna Cristina de Paula Lima (ABENC), Eng. Civil Luiz Lotufo Junior (ABENC), Eng.ª Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandes de Moraes (AEA/MT), Eng. Agrônomo Marcio Eduardo Forti de Andrade (AEAGRO), Eng. Agrônomo Marco Antônio Aparecido Barelli (AEA/MT), Eng. Agrônomo Marcus Eduardo Costa Alves de Oliveira (AEAS), Eng. Civil Milton Soares Filho (UFMT), Eng. Agrônomo Osmar Boschilia (AEAPL), Eng. Agrônomo Ricardo Oliveira Alves (AEAGRO), Eng. Civil Roberto Vasconcelos Pinheiro (AENOR), Eng.ª Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESA), Eng. Agrônomo Sérgio Carvalho da Silva (AEAGRO), Geóloga Sheila Klener Jorge de Sousa (AGEMAT), Eng. Mecânico Tarcísio Pinheiro de Almeida (SENGE), Eng. Ambiental Tiago André da Silva (AESA), Eng. Sanitarista Thiago Quintella Barroso dos Santos (AESA) e Eng. Civil Vagner Haubricht Pinheiro (AREA). Foi aprovada por maioria dos votos a indicação à Menção Honrosa da Salas Incorporações

Ltda (AREA). **8.3**. **Protocolo:** S/N. **Interessado:** Eng. Agrônomo Osmar Boschilia. **Assunto:** Resolução 1149 de 28 de março de 2025. Com a palavra o Eng. Agrônomo Osmar Boschilia, comunicou de forma breve sobre a Resolução n.º 1.149, de 28/03/2025, que trata de mudanças importantes no receituário agronômico, especialmente sobre o uso e prescrição de agrotóxicos. A resolução já está em vigor e todos os profissionais devem estar cientes do seu conteúdo, pois envolve fiscalização rigorosa e responsabilidades técnicas mais claras. A principal mudança é que a prescrição não poderá mais ser feita por profissionais que não conhecem diretamente a propriedade ou o produtor. Agora, será exigido um responsável técnico no local, que realizará a prescrição de acordo com as condições reais da cultura e da propriedade. O conselheiro também destaca a necessidade de regulamentação sobre a quantidade de receituários por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pois hoje não há norma clara, o que causa desigualdade e desorganização. Ele sugere que as câmaras técnicas se alinhem e busquem uma solução estadual para isso. Por fim, ele reforça a importância da reunião seguinte da CEAGRO, onde o tema deve ser debatido, e solicita manifestação dos presentes sobre o recebimento ou não da resolução para garantir que todos estejam informados. Com a palavra o presidente, Destacou que o uso da ART múltipla mensal, é comum e aceito no sistema profissional, mas está sujeito à fiscalização rigorosa, especialmente pela Câmara de Agronomia. Relatou ainda um caso em que um profissional forneceu coordenadas geográficas incorretas em uma ART, gerando denúncias e levando à abertura de processo ético, já que a localização informada não correspondia à obra real. A obra existia, mas em outro local. O profissional foi orientado a corrigir a ART e emitir nova, pois o erro, mesmo sem má-fé, invalida o acervo técnico. Outro problema relatado foi a inconsistência na metragem da área construída, com divergência entre o que foi declarado e o que foi constatado em vistoria. Também nesse caso, a ART foi anulada e teve que ser refeita. Mesmo no caso de ARTs múltiplas mensais, é obrigatório informar corretamente a coordenada da propriedade onde será realizada a atividade. Caso contrário, a ART pode ser anulada e o profissional penalizado. Conclui, informando que a Câmara Técnica é quem determina os critérios de fiscalização. Com a palavra o Eng. Florestal Cícero Ramos, comentou a necessidade de aprimorar a fiscalização sobre o uso de agrotóxicos, destacando que os aplicadores precisam ser capacitados, e que a responsabilidade recai sobre técnicos e/ou proprietários. Relatou ações de divulgação da nova norma e visita técnica ao grupo Infinity, onde reforçou a importância do cumprimento da lei. Alertou que é hora de ser assertivo na fiscalização, evitando abordagens ineficazes. Com a palavra o Eng. Agrônomo Clóvis do Lago, salientou sobre a fiscalização das ARTs e a quantidade de receitas por profissional. A Câmara de Agronomia vai analisar e explicar a melhor forma de fiscalizar, levando em conta o bom senso. O Crea determinou que um profissional possa fiscalizar até 50 receitas por ART, e que a ART múltipla fica a critério do profissional. A resolução é nova e exigirá adaptação das revendas e do mercado. A fiscalização será mais eficiente se houver entendimento adequado, e o objetivo é sempre beneficiar a sociedade. O debate continua nas câmaras de Agronomia e Florestal, com o objetivo de aperfeiçoar a norma, para garantir que os profissionais de nível superior, como engenheiros agrônomos e florestais, façam o receituário corretamente para proteger a sociedade. Com a palavra o Eng. Agrônomo Osmar Boschilia, abordou sobre a falta de regulamentação do uso de drones na agricultura, especialmente na aplicação de agrotóxicos e defensivos em grandes áreas ou cultivos de hortifrúti. Foi mencionado que ainda não há uma normativa clara sobre o tema, mas a ideia é trazer especialistas para discutir e orientar sobre o manejo adequado e a credenciação dos operadores de drones. Enfatizou que, para evitar danos como os ocorridos em lavouras de crotalária, o operador do drone precisa estar capacitado e ciente do que está aplicando. O objetivo é garantir que o uso de drones seja feito de forma responsável e segura. O Presidente concluiu falando sobre a necessidade de regulamentação para a aplicação de agrotóxicos utilizando drones, seja tripulado ou não. Destacou que o responsável técnico pela dosagem deve ser um profissional qualificado, enquanto o operador do drone precisa ter um curso de capacitação específico para operar o equipamento, embora não precise ser um profissional da área. A empresa que usa drones também deverá ser registrada. Atualmente, não existe normativa específica sobre

o assunto, mas a fiscalização pode cobrar a ART do profissional responsável pela dosagem e verificar se o operador do drone possui o curso adequado. A responsabilidade técnica da aplicação é sempre do engenheiro responsável pela receita e dosagem. **7.4. COMISSÕES: 7.4.1. COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL – CEP: 7.4.1.1. Processo:** 2022007353. **Assunto:** Processo Ético. **Conselheiro Relator:** Milton Soares Filho. Após discussões, o voto do conselheiro relator foi aprovado por maioria dos votos. Houveram 14 (quatorze) abstenções que não foram registradas, visto a interrupção da gravação e também não houve outra forma de registro nominal. **9.0. PALAVRA LIVRE:** Neste momento passou-se a palavra livre, e como não houve pedido de registro em ATA, não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a participação dos conselheiros e, por fim encerrou a sessão plenária. "Para constar, eu, Danielly Teixeira dos Santos, assistente administrativa, transcrevi a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelo Diretor Administrativo" .....

Diretor Administrativo Heitor Ribeiro Teixeira

Presidente Juares Silveira Samaniego